**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2018**

**ATO 01 – REGOVAÇÃO**

ALMIR RENI GUSKI, Prefeito do Município de Taió/SC, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 37, inciso II da Constituição Federal “II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n. 0206/2017/PJ/TAI, reiterado pelo n. 0070/2018/PJ/TAI do Ministério Público a respeito de realização de Concurso Público para o Cargo de Educador Social;

**CONSIDERANDO** que a REVOGAÇÃO é a suspensão de um ato legítimo e eficaz, seja por oportunidade ou conveniência, e ainda sendo um ato administrativo legal e em conformidade com a lei;

**RESOLVE:**

Art. 1° REVOGAR o Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 04/2018 e todos os atos posteriores, para que seja realizado Concurso Público para o cargo de Educador Social.

Art. 2° As inscrições já realizadas no processo seletivo ficarão arquivadas do Departamento de Recursos Humanos, e os candidatos, se houver interesse, poderão solicitar a devolução da cópia dos documentos anexadas às inscrições.

Art. 3° As inscrições realizadas neste processo não serão validadas para o Concurso Público, devendo o candidato interessado refazer a inscrição no prazo a ser divulgado em edital próprio.

Taió, 23 de março de 2018

**Almir Reni Guski**

**Prefeito Municipal**